



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4701/2016, 13 de abril de 2016.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
CONFORME LEI Nº 1.706/2016, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1.706/2016, resolve e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o Exercício 2016, até o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à seguinte dotação orçamentária:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.072000 - Operação de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 619 - 606.....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operações de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 619 – Oper. Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas.....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13/4/2016  
Página: 14 e 15 EDICAO 1310